

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SENHORA CÍNTIA MAIOLA SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de

2011.

Câmers Mun, de C. ColSuPAC Acimundo Celso Lima Verse

Presidente

Romara Mun. De C. do Sul-AC

1º Secretario

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000 Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre